



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1553/2017

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde III Dr. Galeno Americano do Brasil de Alvinlândia, oficialmente de "Unidade Básica de Saúde ISIDORO NECHAR".

ABIGAIL CATELI DIAS, *Prefeita do Município de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

FAZ SABER : *Que a câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :*

Artigo 1º.: *Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde III Dr. Galeno Americano do Brasil de Alvinlândia, oficialmente de "Unidade Básica de Saúde ISIDORO NECHAR".*

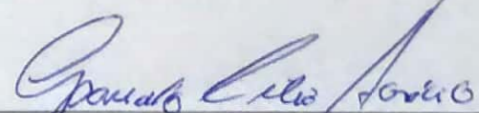
Artigo 2º.: *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. "JOÃO MANZANO", 08 de Agosto de 2017.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.



APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário M. de Administração